DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 851



PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPDI

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2026/2027.

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206, de 08 de Agosto de 2018,

CONSIDERANDO que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL, em seu artigo 230 assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida,

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/94, confere ao CMDPI ser um órgão permanente, paritário e deliberativo e o artigo 7º confere a prerrogativa ao CMDPI de supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional do Idoso no âmbito de sua instância político-administrativa,

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03, confere ao CMDPI a prerrogativa de zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 727, de 10 de Abril de 2017, estabelece a política municipal da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que a Lei n. 2.206, de 8 de agosto de 2018, dispõe em seu artigo 2º, incisos VIII e IX, que são atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa "elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados";

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cuja vigência será de abril de 2026 a abril de 2027.

Art. 2º O respectivo Plano encontra-se como anexo a essa Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 16 de abril de 2026.

EZILDA APARECIDA MUNHÊ
Presidente do CMDPI - Gestão 2024/2026

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

ANEXO

PLANO DE AÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CMDPI
2026

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

IDENTIFICAÇÃO

Dados do Município: Prefeitura Municipal de Cabreúva – São Paulo
CNPJ nº: 46.634.432/0001-55
Endereço: Rua Floriano Peixoto 158, Centro, Cabreúva – SP – CEP 13315-000
Telefone: (11) 4528 8300
E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br
Site: www.cabreuva.sp.gov.br
Prefeito Municipal: Noemi Medeiros Bernardes

Nível de Gestão: Básica
Porte do município: Pequeno Porte II
Órgão responsável pela Gestão do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social: Denise Michetti Italiani
Endereço: Rua Marciano Xavier, nº 528 – Centro **CEP**: 13315- 045
Telefone: (11) 4528 0509
E-mail: sec.assistenciasocial@cabreuva.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Cidade: Cabreúva - SP
Endereço: Rua Marciano Xavier, nº 528 – Centro CEP: 13315- 045
E-mail: cmdpi@cabreuva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4528 0509
Ato de Criação: Lei nº 2.206 de 08 de agosto de 2018

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI
Nome: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CNPJ: 263534730001/66
Secretaria a qual está vinculado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Telefone: 11-4528 0509
Ato de Criação: Lei Municipal nº 1.983 de 13 de maio de 2013.

Elaboração, deliberação e aprovação: Conforme previsto no inciso VIII do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.206/2018, essas ações são de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Operacionalização: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Base Legal
Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI)
Lei Federal 14.423/2022 — Estatuto da Pessoa Idosa
Lei Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal Fundo do Idoso
Marco Regulatório das Sociedades Civis – Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015
Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

COMPOSIÇÃO DO CMDPI – GESTÃO ATUAL

Nome	Representante
Adriana Almeron de Arruda	Suplente – Sec. de Cultura
Aldo Baeta de Miranda	Suplente – Sociedade Civil
Celio Augusto Corazza	Titular – Secretaria de Esportes
Ezilda Aparecida Munhê	Titular – Secretaria de Assistência Social
Fatima Izabel Barros	Titular – Sociedade Civil
Isaias Santos Junior	Suplente – Secretaria de Esportes
José Antonio Gutierre	Titular – Secretaria da Fazenda
José Oliveira de Lima	Titular – Sociedade Civil
Madalena Aparecida Venâncio Simionato	Titular- Sociedade Civil
Maria Dirce do Prado Firmo	Titular – Sociedade Civil
Pedro Paulo Albino	Suplente – Sociedade Civil
Raniere Alves Aciole de Moraes	Titular – Secretaria de Cultura
Roselena Oliveira Souza	Suplente – Sociedade Civil
Rute Valle	Suplente – Secretaria de Assistência Social
Silas Bianchi	Titular – Sociedade Civil
Suzana Oliveira Barros	Titular – Secretaria de Saúde
Tatiana Cordeiro Alves dos Santos	Suplente – Secretaria da Fazenda
Werlison Teles	Suplente – Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

INTRODUÇÃO

O Plano de Ação define as metas e prioridades baseadas nas demandas existentes no município para a população idosa.

OBJETIVOS

- Garantir recursos para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
- Apoiar projetos e ações voltadas à educação, saúde, assistência social, cultura, lazer e inclusão digital.
- Fortalecer a participação social e a integração comunitária.
- As ações serão voltadas à valorização da pessoa idosa, à promoção da conscientização sobre seus direitos e ao fortalecimento das políticas públicas de inclusão e envelhecimento saudável.
- A programação anual contemplará palestras educativas, oficinas temáticas, atividades culturais e encontros de integração, distribuídos em diferentes períodos, incluindo datas de relevância como o Junho Violeta e o Dia Nacional da Pessoa Idosa.
- Cada iniciativa será planejada para garantir acessibilidade, conforto e qualidade, respeitando as necessidades específicas do público-alvo.
- Os recursos previstos serão aplicados em infraestrutura, alimentação, materiais de apoio, contratação de palestrantes e atividades culturais, assegurando que todas as ações sejam realizadas de forma transparente e responsável. Este planejamento busca oferecer experiências significativas aos participantes, ampliar o alcance das mensagens de conscientização e promover maior participação social da população idosa.

BREVE DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO IDOSA DE CABREÚVA

- **População idosa estimada:** 45.000 habitantes no município, dos quais aprox. 14% da população está acima de sessenta anos.
- **Crescimento da população idosa:** Nos últimos 20 anos, a proporção de pessoas idosas em Cabreúva aumentou de cerca de 8% para 14%.
- **Índice de envelhecimento:** Aproximadamente 50 idosos para cada 100 jovens (0–14 anos), mostrando que o município já vive uma transição demográfica.
- **Distribuição urbana/rural:** A maior parte dos idosos vive na área urbana, mas há presença significativa em áreas rurais, especialmente em comunidades tradicionais.
- **Principais demandas:** saúde preventiva, combate à violência, inclusão digital e alfabetização inovadora.

- **Déficit identificado:** faltam aprimoramento de políticas públicas definidas para alfabetização de pessoas idosas e implantação de serviços de inclusão digital para esse público.

INDICADORES POR EIXOS PRIORITÁRIOS

Eixo Educação:

- Em São Paulo, segundo o Censo 2022 do IBGE (dados compilados pela Fundação SEADE), cerca de 8,2% das pessoas com 60 anos ou mais são analfabetas. Isso significa que, de cada 100 idosos paulistas, aproximadamente 8 não sabem ler nem escrever um texto simples**.**
- Comparativo entre cidades: Salto, Itu, Jundiaí, Vinhedo, Louveira, Itupeva, Valinhos – têm política pública definida com programas para alfabetização e inclusão digital da pessoa idosa.
- Nas cidades comparadas, a adesão de pessoas idosas ao EJA é baixa devido às necessidades próprias dessa parcela da população, que em muitos casos têm limitações físicas (visão, audição, mobilidade), cansaço e doenças crônicas, vergonha ou insegurança por "voltar à escola" em idade avançada, horários pouco flexíveis (aulas noturnas, quando idosos preferem atividades diurnas), material didático pouco adaptado às necessidades da pessoa idosa, falta de transporte público acessível e seguro e escassez de professores preparados para lidar com pessoas idosas.

Eixo Saúde:

- Distribuição aproximada das internações de idosos em Cabreúva (DATASUS 2024)
- Doenças circulatórias: ~32%
- Doenças respiratórias: ~24%
- Doenças endócrinas/metabólicas (principalmente diabetes): ~15%
- Causas externas (quedas, fraturas): ~12%
- Outras causas: ~17%
- Dentro desse grupo de 15%, o diabetes descompensado é o maior responsável, seja por hiperglicemia grave, complicações renais ou infecções associadas.

Eixo Violência

- **São Paulo (estado):** Os dados são compilados pelo **Ministério da Saúde (Sistema de Notificação de Violência – SINAN)** e pelo **Disque 100**. A taxa estadual gira em torno de **25 casos por 10.000 idosos**.
- **Cabreúva:** Não há publicação oficial consolidada para o município. Porém foi possível verificar que Cabreúva apresenta uma taxa proporcionalmente **maior** que a

média estadual, se considerarmos a média de 20 casos notificados anualmente, porém, como os números locais são pequenos e sujeitos a variação anual, é possível que em alguns anos o índice seja **menor** que o estadual. Isso mostra que Cabreúva tem um cenário relativamente controlado, mas ainda precisa de **campanhas de prevenção e incentivo à denúncia**, já que a subnotificação pode distorcer os dados. Em Cabreúva, o índice de violência contra pessoas idosas acompanha os índices do Estado e no país, com pequenas variações.

Dados anuais – Cabreúva:

a. **2024**: 20 denúncias de violações contra pessoas idosas.
b. **2025**: 18 denúncias registradas.
c. **2026 (até fevereiro)**: já contabilizados 3 casos graves, com prisões por ameaça, agressão e tentativa de homicídio (divulgados pela imprensa local).

- Dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania registram 10 denúncias e 49 violações de direitos nesse período.
- Há dados provenientes de fontes diversas, sem cruzamento, os dados citados servem como referência para apoio na tomada de decisão para proposição de ações, porém não devem ser considerados absolutos.

Eixo Assistência Social

- O município conta com políticas definidas, com Equipamentos de Proteção Social Básica e Especial atuando, equipados e em funcionamento.
- Ainda na esfera da Proteção Social Básica, tem-se o CCPI – Centro de Convivência da Pessoa Idosa – que se encontra ativo e disponibiliza diversas atividades como pintura, canto coral, jogos de mesa e outros, porém as instalações necessitam alguma adequação, como salas, cozinha, depósito e eventual ampliação.
- Não existem indicadores oficiais para todas as cidades sobre a frequência de pessoas idosas nos CCPIs, a participação depende de variáveis não comparadas como acessibilidade, transporte, população, posição socioeconômica, entre outras.
- **São Paulo (capital)**: menos de **3%** dos idosos participam regularmente dos centros de convivência.
- **Campinas (SP)**: cerca de **10%** da população idosa participa.
- **Municípios menores**: geralmente entre **8% e 15%** dos idosos frequentam os CCPIs.
- Considerando a frequência regular de aproximadamente 100 pessoas nas atividades do CCPI, temos que menos de 3% da população idosa de Cabreúva participa das atividades ali realizadas, portanto há espaço para crescimento.

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

Eixo Cultura e Esporte

- Em relação a atividades culturais destinadas às pessoas idosas, observa-se no município a existência de atividades pontuais dirigidas à população em geral (corridas temáticas, visitas a museu, roda de conversa, etc); as pessoas idosas têm oportunidade de participar, porém não há uma política pública específica nessa área, definida para essa parcela da população;
- Pelo esporte é possível verificar que existem atividades voltadas para auxiliar as pessoas idosas no desenvolvimento, como vôlei, ginastica e natação.

PLANO DE METAS

A seguir é apresentada a tabela com as metas para cada eixo, permitindo uma visão compacta das ações previstas para o conjunto das atividades anuais.

Objetivo	Ação	Prazo de Execução
Elaborar e publicar Edital de Chamamento Público para seleção de Projetos Governamentais e Não Governamentais, no qual conste como se dará todo o processo de credenciamento, seleção e efetivo custeio de projetos que serão custeados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Cabreúva, através da utilização de recursos que estejam disponíveis no Fundo e/ou através de captação de recursos via chancela. Em conformidade aos eixos previstos e regulamentados pelo Estatuto da Pessoa Idosa.	1) EDUCAÇÃO: Financiar o custeio de Projeto de alfabetização gratuita, com metodologias educacionais inovadoras para pessoas idosas e Projeto que ofereça curso gratuito de informática básica para pessoas idosas 2) CULTURA: Financiar o custeio de Projetos que realizem oficinas culturais e recreativas para pessoas idosas. 3) SAÚDE: Financiar o custeio de Projetos da área da Saúde que visem melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. 4) ESPORTES: Financiar projetos esportivos voltados para a pessoa idosa. 5) ASSISTÊNCIA SOCIAL: Financiar o custeio de Projetos Sociais para Pessoas Idosas.	2º Semestre 2026

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

Apoiar as ações do "Junho Violeta".	6) VIOLÊNCIA: Financiar a aquisição de materiais e itens necessários para a realização de ações dessa campanha. Custeando a organização de ciclo de Palestras, com lanche, para até 100 pessoas, bem como a confecção de panfletos para divulgação de Canais da Rede de Proteção – alcance, 5000 pessoas; impulsionar a elaboração de Fluxo Inter setorial Oficial.	Junho 2026
Manter o custeio dos Projetos realizados no CCPI, chancelados pela Empresa CROWN.	Realizar o pagamento das notas fiscais emitidas pelos fornecedores de materiais e prestadores de serviços contratados para realização dos Projetos aprovados por esse Conselho e custeados com recursos da chancela feita pela Empresa CROWN via FMDPI.	2026
Instituir o Programa Mais Espaço: Apoio financeiro para adequação do espaço do CCPI, integrando a área atual com a área da ACATI.	Aguardar a tramitação de possível retomada do espaço da ACATI pelo Poder Público. Custear a contratação de serviços e aquisição de itens necessários para realizar a adequação.	2º Trimestre 2027
Apoiar as comemorações do "Outubro Prateado".	Dia Nacional da Pessoa Idosa: no dia da pessoa idosa custear duas palestras com lanche para até 100 pessoas idosas; Semana de valorização da Pessoa Idosa: durante a semana custear um passeio para até 200 pessoas idosas;	4º Trimestre 2026
Capacitação dos Conselheiros	Custear a contratação de Empresa Especializada.	2º Semestre 2026

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

Financiar a participação de pessoas idosas atendidas pela Assistência Social no Evento Estadual JOMI	Custear a aquisição de materiais e itens necessários para a participação no Evento.	2026
Financiar o evento Miss e Mister e o Projeto Fanfarra da Cultura	Custear possíveis contratações, aquisição de materiais e itens necessários para a efetivação das ações.	2026

FINANCIAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa publicará, através de resolução, o plano de aplicação de recursos, no qual indicará os valores que serão utilizados para cada ação estabelecida no Plano de Metas. O custeio das ações se dará através da utilização de recursos disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das ações ocorrerão com base em indicadores de resultados através de instrumentos aprovados pelo CMDPI no decorrer do desenvolvimento das ações propostas, além da análise de relatórios trimestrais de execução físico-financeira, os quais serão formalmente solicitados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS - ABRIL 2026 A ABRIL 2027:

AÇÕES	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A
Elaboração, análise e aprovação do Plano de Ação e de Aplicação de recursos anual do CMDPI e definição do calendário de reuniões ordinárias do CMDPI	X									X	X	X	X
Deliberação quanto aos saldos remanescentes do FMI referente ao exercício anterior – como será utilizado											X	X	
Avaliar e deliberar sobre a prestação													

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

de contas dos recursos do FMI utilizados no exercício anterior	X	X											
Definição e composição das comissões temáticas do CMDPI					X								
Organização dos calendários de ações das comissões temáticas do CMDPI					X								
Apoiar o planejamento e realização das atividades sobre a Campanha Junho Violeta feito em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	X	X	X										
Elaborar e publicar resolução referente a como se dará o processo de captação de recursos para Projetos governamentais e não governamentais via FMI através de chancela						X	X						
Elaborar e publicar edital com as especificidades referente aos projetos governamentais que poderão captar recursos via FMI através de chancela						X	X						
Elaborar e publicar resolução referente ao processo de utilização de recursos do FMI para custear Projetos (modalidades conforme leis vigentes) governamentais e não governamentais)						X	X						
Elaborar e publicar edital com as especificidades referentes à quais projetos (modalidades conforme leis vigentes) governamentais e não governamentais poderão ser custeados com recursos do FMI						X	X						
Planejar e executar o processo de eleição da nova composição do CMDPI – Gestão 2026 a 2028	X	X	X										
Apoar nas ações para participação das Pessoas Idosas no JOMI			X	X	X								
Solicitar à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a elaboração do processo para realização de				X	X								

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

Capacitação para os novos conselheiros do CMDPI													
Apoiar o planejamento e realização de eventos da Semana da Pessoa Idosa					**X**	**X**	**X**						
Acompanhar a execução de projetos aprovados e financiados pelo CMDPI/FMDPI, bem como a execução de eventos/ações patrocinados com recursos do FMDPI	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDPI

As reuniões ordinárias acontecerão as primeiras terças feira do mês, preferencialmente na Sala dos Conselhos, disponibilizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

MÊS/ANO	DIA*	HORÁRIO
ABRIL 2026	14	09h00
MAIO 2026	05	09h00
JUNHO 2026	02	09h00
JULHO 2026	07	09h00
AGOSTO 2026	11	09h00
SETEMBRO 2026	01	09h00
OUTUBRO 2026	06	09h00
NOVEMBRO 2026	03	09h00
DEZEMBRO 2026	01	09h00
JANEIRO 2027	05	09h00
FEVEREIRO 2027	02	09h00
MARÇO 2027	02	09h00
ABRIL 2027	06	09h00

*Datas poderão ser alteradas para adequação da programação e/ou realização de eventos voltados para a Pessoa Idosa, bem como pela ocorrência de reuniões extraordinárias.

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP
Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano reafirma o compromisso do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a promoção da dignidade, autonomia e bem-estar da população idosa de Cabreúva.

Ezilda Aparecida Munhê
Presidente CMDPI
Gestão 2024 a 2026

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.206 de 06 de agosto de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa **conforme artigo 2º, inciso VIII, da Lei 2.206 de 06/08/2018,** com vigência de abril de 2026 a abril de 2027;

Art. 2º – O **Plano de Aplicação de Recursos**, elaborado com base no **Plano de Ação** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cabreuva, tem como objetivo apresentar a previsão de investimentos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, necessários para a realização das atividades programadas ao longo do ano de 2026 e início de 2027;

Art. 3º – Previsão de receita no exercício de 2026:

RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS NO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI			
DESCRIÇÃO	REPROGRAMADO SALDO DE 2025		PREVISÃO NA LOA DE 2026
	CMDPI	CROWN PROJETOS CHANCELADOS	CMDPI
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00	R$ 63.0632,73	R$ 26.999,99
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00	R$ 200.000,00	R$ 67.999,99
MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.050,76	--------	--------
TOTAL	R$ 366.050,76	R$ 263.032,73	R$ 94.999,98
	R$ 629.083,49		

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

Art. 4º: Detalhamento da aplicação de recursos financeiros no exercício de 2026/2027:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDPI		
Objetivo	**Ação**	**Valor Estimado a ser destinado para a ação**
Elaborar e publicar Edital de Chamamento Público para seleção de Projetos Governamentais e Não Governamentais, no qual conste como se dará todo o processo de credenciamento, seleção e efetivo custeio de projetos que serão custeados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Cabreúva, através da utilização de recursos que estejam disponíveis no Fundo e/ou através de captação de recursos por chancela via FMDPI. Em conformidade aos eixos previstos e regulamentados pelo Estatuto da Pessoa Idosa.	1) EDUCAÇÃO: Financiar o custeio de Projeto de alfabetização gratuita, com metodologias educacionais inovadoras para pessoas idosas e Projeto que ofereça curso gratuito de informática básica para pessoas idosas 2) CULTURA: Financiar o custeio de Projetos que realizem oficinas culturais e recreativas para pessoas idosas. 3) SAÚDE: Financiar o custeio de Projetos da área da Saúde que visem melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. 4) ESPORTES: Financiar projetos esportivos voltados para a pessoa idosa. 5) ASSISTÊNCIA SOCIAL: Financiar o custeio de Projetos Sociais para Pessoas Idosas.	**Até R$ 150.000,00 (R$ 30.000,00 para cada eixo)**
Apoiar as ações do “Junho Violeta”.	6) VIOLÊNCIA: Financiar a aquisição de materiais e itens necessários para a realização de ações dessa campanha. Custeando a organização de ciclo de Palestras, com lanche, para até 100 pessoas, bem como a confecção de panfletos para divulgação de Canais da Rede de Proteção – alcance, 5000 pessoas; impulsionar a elaboração de Fluxo Inter setorial Oficial.	**Até R$ 15.000,00**
Manter o custeio dos Projetos realizados no CCPI, chancelados pela Empresa CROWN.	Realizar o pagamento das notas fiscais emitidas pelos fornecedores de materiais e prestadores de serviços contratados para realização dos Projetos aprovados por esse Conselho e custeados com recursos da chancela feita pela Empresa CROWN via FMDPI.	**Até R$ 70.000,00**

PREFEITURA DE CABREÚVA/SP

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

Lei Municipal nº 2206 de 08 de Agosto de 2018

Instituir o Programa Mais Espaço: Apoio financeiro para adequação do espaço do CCPI, integrando a área atual com a área da ACATI.	Aguardar a tramitação de possível retomada do espaço da ACATI pelo Poder Público. Custear a contratação de serviços e aquisição de itens necessários para realizar a adequação.	**Até R$ 60.000,00**
Apoiar as comemorações do "Outubro Prateado".	Dia Nacional da Pessoa Idosa: no dia da pessoa idosa custear duas palestras com lanche para até 100 pessoas idosas; Semana de valorização da Pessoa Idosa: durante a semana custear um passeio para até 200 pessoas idosas;	**Até R$ 40.000,00**
Capacitação dos Conselheiros	Custear a contratação de Empresa Especializada	**Até R$ 15.000,00**
Custear a participação de pessoas idosas atendidas pela Assistência Social no Evento Estadual JOMI	Custear a aquisição de materiais e itens necessários para a participação no Evento.	**Até R$ 15.000,00**
Financiar o evento Miss e Mister e o Projeto Fanfarra da Cultura	Custear possíveis contratações, aquisição de materiais e itens necessários para a efetivação das ações.	**Até R$ 65.000,00**
TOTAL DOS VALORES COMPROMETIDOS PARA AS AÇÕES DESSE PLANO		**R$ 430.000,00*** **sendo que R$ 70.000,00 são recursos oriundos da chancela da Empresa CROWN para os Projetos do CCPI.*

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EZILDA APARECIDA MUNHE
Data: 16/04/2026 11:46:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EZILDA APARECIDA MUNHÊ
Presidente do CMDPI
Gestão 2024/2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de
CABREÚVA

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA SUELANE BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Cabreúva, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as contidas no art. 33, III da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, e no art. 52, IX do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora **SUELANE BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 40.XXX.251-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 413.XXX.858-XX, matrícula nº 210, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Cabreúva, de provimento por comissão.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 17 de abril de 2026.

A Mesa Diretora,

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador Presidente

LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador Primeiro-Secretário

LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (17/04/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

